



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PORTARIA nº 0293/2015/SMECD

De 20 de agosto de 2015

“Contrata Professor em Caráter Temporário”

ILIANI ALBUQUERQUE, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial as disposições contidas no Decreto Municipal e em conformidade com o Edital Nº 03/2014 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** em caráter temporário **ROSENILDA COLAÇO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 080.626.449-79, na função de Professora Área 2, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 horas semanais, para atuar na Escola Itinerante “Sempre Aprender” nas disciplinas de Ciências e Biologia para o ensino fundamental e ensino médio, nas terças-feiras na localidade de São Geraldo e nas quintas-feiras na localidade de Glória, nos turnos matutino e vespertino, interior do município, em substituição a professora Danielle de Oliveira Pedroso, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

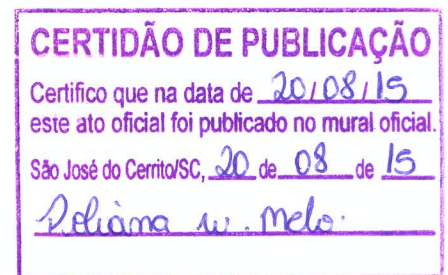
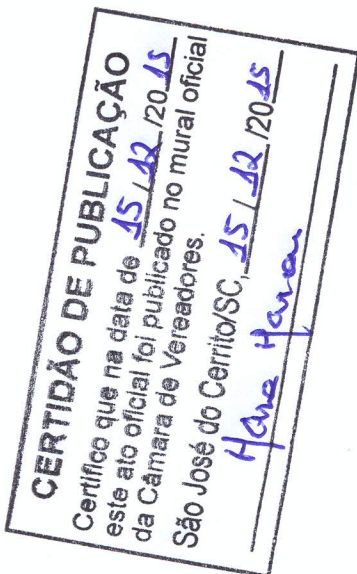
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 20 de agosto de 2015.


ILIANI ALBUQUERQUE

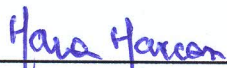
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Secretário do Gabinete



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 15/12/2015

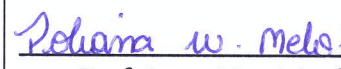

Câmara Municipal

Recbi em 15/12/15

Protocolo 7728

Pag. 52 v/A

SJC em 20/08/2015


Prefeitura Municipal